

**CISVALI**  
**Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu**

**ATO DO CONSELHO Nº 405/2018 – 01 DE MARÇO DE 2018.**

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por excesso de arrecadação do exercício 2018.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

|           |                   |   |                  |
|-----------|-------------------|---|------------------|
| ÓRGÃO     | 01                | CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU  |                  |
| UNIDADE   | 01.01             | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO                   |                  |
| ATIVIDADE | 10.122.0002.2.005 | <b>MANUTENÇÃO DO BANCO DE SANGUE</b>          |                  |
| DOTAÇÃO   | 3.1.90.11.00.1076 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Física | 60.000,00        |
| DOTAÇÃO   | 3.3.90.30.00.1076 | Material de Consumo                           | 20.000,00        |
|           |                   | <b>Total</b>                                  | <b>80.000,00</b> |

**Art. 2º** - Para dar suporte ao crédito adicional Suplementar de que trata o artigo 1º, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação no exercício de 2018.

**Art. 3º** - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 01 de março de 2018.



HILTON SANTIN ROVEDA  
Presidente do CISVALI



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 19/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 19 de março de 2018, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a "AQUISIÇÃO DE 02 PLAINAS AGRÍCOLAS DIANTEIRAS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº834893/2016/MDA/CAIXA". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 06 de março de 2018.

JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS - UNIAO DA VITORIA - PR

EDITAL DE INTIMACAO

ENCONTRAM-SE NESTE TABELIONATO, SITUADO NA RUA DES. COSTA CARVALHO, 867, PARA PAGAMENTO ATÉ 08/03/2018 AS 17:00HS., OU PROTESTO, OS TÍTULOS ABAIXO DISCRIMINADOS, DE RESPONSABILIDADE DOS DEVEDORES A SEGUIR RELACIONADOS:

02/03/2018-00014 - HELOISE DANIELE CARNEIRO - CPF 074.072.169.08.

Indicacao de Duplicata Mercantil - faixa de valor "A" - Por falta de pagamento. Para pagamento ate 08/03/2018 as 17:00hs.

02/03/2018-00028 - ANDRESSA CORREIA DOS SANTOS - CPF 064.391.719.60.

Indicacao de Duplicata Mercantil - faixa de valor "A" - Por falta de pagamento. Para pagamento ate 08/03/2018 as 17:00hs.

02/03/2018-00032 - LUIS EDUARDO SMICALUK - CPF 086.012.009.07.

Indicacao de Duplicata Mercantil - faixa de valor "A" - Por falta de pagamento. Para pagamento ate 08/03/2018 as 17:00hs.

05/03/2018-00007 - MARCOS MACARINI ARAUJO - CNPJ 20.007.434/0001.20.

Indicacao de Duplicata Mercantil - faixa de valor "A" - Por falta de pagamento. Para pagamento ate 08/03/2018 as 17:00hs.

05/03/2018-00015 - PAULO CÉSAR DOLINNY - CPF 801.841.829.04.

Indicacao de Duplicata Mercantil - faixa de valor "A" - Por falta de pagamento. Para pagamento ate 08/03/2018 as 17:00hs.

05/03/2018-00017 - LUCAS GUSTAVO DE OLIVEIRA - CPF 079.722.470.35.

Indicacao de Duplicata Mercantil - faixa de valor "A" - Por falta de pagamento. Para pagamento ate 08/03/2018 as 17:00hs.

05/03/2018-00042 - MARIA INEZ HENKE - CPF 702.104.979.04.

Indicacao de Duplicata Mercantil - faixa de valor "A" - Por falta de pagamento. Para pagamento ate 08/03/2018 as 17:00hs.

POR NAO TER SIDO POSSIVEL ENCONTRAR OS REFERIDOS RESPONSÁVEIS, PELO PRESENTE OS INTIMO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO E, AO MESMO TEMPO OS CIENTIFICO DE QUE, SE NAO FOR ATENDIDO O PRESENTE NO PRAZO LEGAL SERAO LAVRADOS OS RESPECTIVOS PROTESTOS.

UNIAO DA VITORIA (PR), 06 DE MARÇO DE 2018.

MARCOS MEDEIROS DE ALBUQUERQUE  
TABELIAO

EDITAL REFERENTE À CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

A FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARANÁ e o SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, comunicam aos senhores empresários do comércio das cidades de Antonio Olinto, Bituruna, Cruz Machado, General Carneiro, Paula Freitas, Paulo Frontin, Porto Vitória, Rebouças, Rio Azul, São João do Triunfo, São Mateus do Sul, União da Vitória a obrigação de descontar da folha de pagamento de seus empregados relativa ao mês de MARÇO de 2018 a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL devida pelos empregados, correspondente a um dia da respectiva remuneração, e recolhê-la em estabelecimento bancário, em conta específica do Sindicato obreiro, até o dia 30 de abril de 2018, conforme o disposto nos artigos 578 a 610 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Para maior esclarecimento, permanecemos à disposição.

Atenciosamente

JOSÉ MAURICIO BELLER TESTI  
Presidente



## CISVALI Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO Nº 405/2018 – 01 DE MARÇO DE 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por excesso de arrecadação do exercício 2018.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

| ÓRGÃO     | 01                | CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU  |                  |
|-----------|-------------------|---|------------------|
| UNIDADE   | 01.01             | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO                   |                  |
| ATIVIDADE | 10.122.0002.2.005 | MANUTENÇÃO DO BANCO DE SANGUE                 |                  |
| DOTAÇÃO   | 3.1.90.11.00.1076 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Física | 60.000,00        |
| DOTAÇÃO   | 3.3.90.30.00.1076 | Material de Consumo                           | 20.000,00        |
|           |                   | <b>Total</b>                                  | <b>80.000,00</b> |

Art. 2º - Para dar suporte ao crédito adicional Suplementar de que trata o artigo 1º, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação no exercício de 2018.

Art. 3º - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 01 de março de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA  
Presidente do CISVALI



## CISVALI Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO Nº 406/2018 – 01 DE MARÇO DE 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por superávit financeiro apurado no exercício financeiro de 2017.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil reais), com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

| ÓRGÃO     | 01                | CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU |                     |
|-----------|-------------------|--|---------------------|
| UNIDADE   | 01.02             | DEPARTAMENTO OPERACIONAL                     |                     |
| ATIVIDADE | 10.302.0001.2.010 | CONVÊNIO BANCO DE SANGUE - HEMEPAR           |                     |
| DOTAÇÃO   | 3.3.90.39.00.3321 | OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA   | R\$ 5.000,00        |
|           |                   | <b>TOTAL</b>                                 | <b>R\$ 5.000,00</b> |

Art. 2º - Para dar suporte ao crédito adicional especial de que trata o artigo precedente, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício financeiro de 2017.

Art. 3º - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 01 de março de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA  
Presidente do CISVALI



Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Porto União, Irineópolis e Matos Costa - SC  
R. Matos Costa, 33 - Sala 201 - 2 Andar  
CNPJ: 79.376.729/0001-17  
Fone/Fax: (42) 3524-4579  
e-mail: sind\_funcionarios\_portouniao@yahoo.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

Prezados Senhores(as) Sindicalizados(as) e demais Funcionários.

O Presidente do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Porto União, Irineópolis e Matos Costa, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, convocar todos os sindicalizados e os demais funcionários, para uma assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 16 de março de 2018, no auditório da Secretaria de Educação de Porto União, situada na Rua Frei Rogério, 367 - Centro, Porto União - SC, sendo a primeira convocação às 18:30, e na falta de quórum necessário às 18:45 em segunda convocação, com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- v Alteração na apólice de seguro de vida coletivo, suas garantias e prêmios, cujos valores encontram-se defasados.

ANTONIO CARLOS GOIAÇO  
Presidente do Sindicato